



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 714, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no documento 88 do Proad n° 2087/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor, **HUGO CARDIM PINHEIRO** e a servidora, **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da ARP 41/2023, provenientes do PE N° 29/2023;

II – DESIGNAR o servidor, **FRANCISCO ODENES UCHÔA PINTO** como Fiscal Titular e a servidora **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, como Fiscal substituta, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral